



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLV - Nº 9514 Disponibilização: Quarta-feira, 18 de Janeiro de 2023 Publicação: Quinta-feira, 19 de Janeiro de 2023

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, Desembargador **OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO**, no uso das suas atribuições legais e regimentais, etc.

CONSIDERANDO os artigos 3º e 4º da Resolução Nº 296, de 19 de setembro de 2022, que cria a Central de Processamento Eletrônico do 1º Grau (CPE1G) e subordina sua estrutura à Corregedoria Geral da Justiça;

CONSIDERANDO a premente necessidade de reorganização dos trabalhos no âmbito do 1º grau deste Poder, a fim de se obter melhor eficiência nas atividades relacionadas aos atos acessórios processuais,

R E S O L V E:

Art. 1º **INSTITUIR** a **CENTRAL DE PROCESSOS ELETRÔNICOS DO 1º GRAU**, especializada nas Varas de Família, com competência para execução dos atos processuais nos feitos eletrônicos no âmbito das unidades judiciárias das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Varas da Família da Comarca de Teresina/PI.

Art. 2º A CPE1G será formada por servidores das unidades judiciárias descritas acima, sem prejuízo da designação de servidores do quadro do Poder Judiciário do Estado do Piauí, no quantitativo necessário à execução dos serviços.

Art. 3º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, data e assinatura registradas no sistema eletrônico.

Desembargador **OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO**

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **Olímpio José Passos Galvão, Corregedor Geral da Justiça**, em 18/01/2023, às 03:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3925197** e o código CRC **6E4010BF**.

2.3. Portaria Nº 150/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 17 de janeiro de 2023

Portaria Nº 150/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 17 de janeiro de 2023

Designa servidores para compor o comitê de implantação da **CENTRAL DE PROCESSOS ELETRÔNICOS DO 1º GRAU - CPE1G**, na competência das Varas de Família da Comarca de Teresina-PI.

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, Desembargador **OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO**, no uso das suas atribuições legais e regimentais, etc.

CONSIDERANDO o Provimento Nº 121, de 17 de janeiro de 2023, que criou a **CENTRAL DE PROCESSOS ELETRÔNICOS DO 1º GRAU - CPE1G nas Varas de Família da Comarca de Teresina/PI, na estrutura da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí,**

R E S O L V E:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem o **comitê de implantação da Central de Processos Eletrônicos do 1º Grau, na competência das Varas de Família da Comarca de Teresina:**

Nº	SERVIDOR (A)	MATRÍCULA
	ANDERSON PINTO DE OLIVEIRA	31020
	BRENDA DE SOUZA VIEIRA	28625
	RAFAEL DE MELO QUEIROZ	30013
	MARIANNA GUIMARÃES SOBRAL CABRAL NUNES	3842
	MÁRCIO CORDEIRO RODRIGUES DA SILVA	3528
	DANIELLA CAVALCANTE OLIVEIRA ESCÓRCIO SALES	3531
	KARINA SILVA SANTOS	3931
	MARIA CLARA PORTELA MARQUES	29696
	ALINE DOURADO MENESES	3539
	ANDRESSA CASTRO ROCHA	28877
	JOÃO PEDRO PACHECO CHAVES	29753
	LEANDRO RODRIGUES SAMPAIO	3105
	ANTONIO WALDO DIVINO JUNIOR	3843
	ELIAS RIBEIRO DE MOURA JÚNIOR	28791

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, data e assinatura registradas no sistema eletrônico.

Desembargador **OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO**

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **Olímpio José Passos Galvão, Corregedor Geral da Justiça**, em 18/01/2023, às 03:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3925201** e o código CRC **0AA2CE73**.

2.4. Portaria Nº 137/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 17 de janeiro de 2023

Portaria Nº 137/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 17 de janeiro de 2023